

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **HELTON PACHECO, Servidor Docente**, em 30/11/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0990157** e o código CRC **63578277**.

### PLANO DE TRABALHO DOCENTE

#### I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: HELTON PACHECO | Validade: 17/03/2020 - 29/05/2021 | SIAPE: 1066409

REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h

CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo as contratações previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, e os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 – A carga horária destinada às atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de dezesseis horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

#### 2. ATIVIDADES DE ENSINO

(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 01/2009, poderá contemplar as seguintes ações:

- I - atividades de interação síncrona com os estudantes;
- II - elaboração de materiais didáticos;
- III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;
- IV - interação assíncrona com os estudantes;
- V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;
- VI - planejamento pedagógico;
- VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
- VIII - atendimento aos estudantes;
- IX - projetos de ensino;
- X - formação pedagógica continuada;
- XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

#### RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (MANHÃ)	58,31 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 112 - Máquinas e Mecanização Agrícola (TARDE)	58,31 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (MANHÃ)	60 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 214 - Cultivos de Base Ecológica I (TARDE)	60 horas/relógio		x
TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 314 - Cultivos de Base Ecológica II (TARDE)	61,64 horas/relógio		x

TÉCNICO EM AGROECOLOGIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	IRAGR 314 - Cultivos de Base Ecológica II (MANHÃ)	60 horas/relógio		x
BACHARELADO EM AGRONOMIA	Máquinas e Implementos Agrícolas	60 horas/relógio	x	
BACHARELADO EM AGRONOMIA	IRAGR 304 - Hidrologia e Hidráulica Agrícola	44,82 horas/relógio	x	

## 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	09h - 10h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	14h - 15h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	09h - 10h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	14h - 15h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	08:30h - 09:30h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quarta-feira	10h - 11h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta-feira	15h - 16h	1h
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-feira	15h - 16h	1h

## 2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	4h
Elaboração didática dos ambientes virtuais de aprendizagem	3h
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes	6h
Interação assíncrona com os estudantes	3h

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

## 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
23411.002805/2020-11	Sistema Biointegrado de Produção Agroecológica	16h	4/2021	IFPR

## 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

## 7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Terça-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Quarta-feira	08:30h	12:30h	13:30h	17:30h	8h
Quinta-Feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Sexta-feira	08:00h	12:00h	13:00h	17:00h	8h
Sábado					

Carga horária semanal		40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL		
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL	
Atividade 2.1	8	
Atividade 2.2	16	
Atividade 3.1	16	
Atividade 3.2	v	
Atividade 4	v	
Atividade 5	v	
Atividade 6	v	
	40	

Referência: Processo nº 23411.017429/2019-18

SEI nº 0990157

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI  
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil